



Mãe de bebê Alice reclama de uso indiscriminado de imagem da filha após comercial de banco

PÁGINA 08

Gazeta

Sexta-feira

Goiânia, 7 de janeiro de 2022

Ano 17 - Edição 4854

R\$1 do Estado



gazetadoestado.com.br 62 3249-8883 www.gazetadoestado.com.br

GOIÂNIA

Acolhimento de crianças afastadas do convívio familiar

Divulgação



Residencial Professor Niso Prego promove proteção integral de crianças de 0 a 12 anos alvo de medida protetiva

PÁGINA 08

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 25°C Mínima 18°C Tendência Estável

Goiânia



Máxima 30°C Mínima 21°C Tendência Estável

Palmas



Máxima 29 °C Mínima 21°C Tendência Estável



Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. A Enel Distribuição Goiás está transformando suas lojas e escritórios regionais em pontos de coleta de doações para os desabrigados pelas enchentes das regiões Nordeste e Norte de Goiás. Clientes e colaboradores podem levar suas doações até o dia 30 de janeiro a qualquer uma das 71 lojas de atendimento, 9 escritórios regionais ou na sede da Enel, em Goiânia, que a companhia vai garantir a ajuda para as famílias afetadas.

2. A ação da Enel é em parceria com o Governo de Goiás que cuidará da gestão da logística. Para conferir a lista completa dos pontos de coleta, acesse https://bit.ly/lojas_enel. Também é possível doar com facilidade pelo computador ou celular, por meio da parceria com a Ação da Cidadania. Basta clicar no link https://bit.ly/natalemfome_go e fazer a doação até dia 30 de janeiro.

Famtour

Com o intuito de promover os empreendimentos WAM Hotéis e fortalecer a parceria com agentes de viagens e operadoras de turismo, a rede hoteleira iniciou suas viagens em formato Famtour. A ação contempla uma visita de familiarização aos empreendimentos novos da marca. A iniciativa deve se desdobrar nos próximos meses para alcançar outras regiões e parceiros pelo País, para conhecer os destinos da marca.

Divulgação



CASAMENTO - Nesta sexta-feira, dia 07 de janeiro, o agropecuarista Thiago Maggioni troca alianças com Adriana Desidério, em cerimônia religiosa na Casa Liz, que recebe belíssima decoração assinada por Tana Lobo, da Vero Festas, em Goiânia. Os noivos são descendentes da política e do agronegócio no Sul e Sudoeste goiano, e oficializou a união civil, no dia 21 de dezembro, seguida de farto almoço, em Bom Jesus (GO), cidade da família da noiva

Divulgação



VIRADA DO ANO - O arquiteto Fernando Parrode estava entre o grupo de amigos que passou o Réveillon na cobertura do médico anesthesiologista, Neisson Lênio, em noite bastante animada e de alto astral

COVID 19

Aparecida confirma primeiro óbito pela variante ômicron

Caudivino Antunes



Com amplo Programa Municipal de Vigilância Genômica, cidade declarou transmissão comunitária há 10 dias

CAMILA GODOY - Nesta quinta-feira, 6 de janeiro, a Secretaria de Saúde de Aparecida de Goiânia comprovou o primeiro óbito pela variante ômicron por meio de sequenciamento genômico. O registro é o primeiro do Brasil. Trata-se de um homem de 68 anos, portador de doença pulmonar obstrutiva crônica e hipertensão arterial. Ele estava internado em unidade hospitalar. O paciente era contactante de um caso que a pasta já havia confirmado como infecção pela variante. O homem estava vacinado com três doses.

A confirmação do primeiro óbito ocorre exatamente dez dias após a declaração de transmissão comunitária na cidade. A detecção foi possível graças ao Programa Municipal de Sequenciamento Genômico que tem feito a análise de amostras positivas de RT-PCR coletadas no município para mapear a informação genética e identificar as variantes do SARS-CoV-2 (novo coronavírus) em circulação. Até o momento, 2.386 sequenciamentos já foram realizados na cidade, que já confirmou 55 casos de Ômicron. A prevalência da variante alcançou a casa dos 93,5%.

VIGILÂNCIA CONSTANTE

O prefeito de Aparecida, Gustavo Mendanha, lamentou a confirmação do primeiro óbito e chamou a atenção da população para as medidas de prevenção. "Determinei a ampliação do Programa de Vigilância Genômica para que possamos acompanhar o avanço de qualquer nova variante e hoje, com tristeza, recebi a notícia da primeira vítima fa-

tal da ômicron", declarou.

O prefeito lembra que nos dois últimos anos "perdemos parentes e amigos e a dor é imensa. Por isso, uma informação de óbito por covid-19 sempre vem com muita consternação". Contudo, segundo o gestor, as mais de 825 mil doses de vacinas aplicadas colocam Aparecida em uma situação diferente de combate ao vírus. "Estamos mais fortes e preparados, mas precisamos manter a atenção e as medidas de prevenção", destacou.

O secretário de Saúde, Alessandro Magalhães, explica que a vacinação é muito importante porque reduz as chances de complicações e óbitos, mas que deve estar acompanhada do uso da máscara, da correta higiene das mãos e do distanciamento social sempre que possível. "Nós perdemos um paciente vacinado, mas que tinha problemas crônicos de saúde, que são importantes fatores de risco da covid-19. Infelizmente, ele não resistiu. Uma vida perdida em meio a milhares salvas pela imunização", afirmou.

AVANÇO DA ÔMICRON

Alessandro Magalhães resalta que o avanço da variante Ômicron já foi percebido em todas as partes do mundo e que aqui não será diferente: "Na semana epidemiológica 48, de 2021, a prevalência da variante delta era 100%. Já na semana 52, última do ano, alcançamos 93,5%. Esse dado confirma a rapidez da disseminação da ômicron, identificada pela primeira vez na África do Sul. Mas, ainda é muito recente para que possamos analisar dados como letalidade e taxas de agravamento", afirmou.

O gestor destacou que Aparecida segue monitorando cuidadosamente a situação, atenta a quaisquer alterações no cenário da pandemia: "Nossa estratégia per-

manece aquela indicada pela OMS: testar, monitorar, cuidar e vacinar".

SEQUENCIAMENTO

O Programa Municipal de Sequenciamento analisa amostras colhidas durante a realização do RT-PCR que tenham uma carga viral mínima e com os seguintes critérios: pacientes com suspeita de reinfeção, pacientes de baixo risco que precisaram de internação e pacientes aleatórios agrupados por semana epidemiológica.

"Como Aparecida é a cidade que mais realiza teste padrão ouro no estado e uma das que tem o programa mais robusto de sequenciamento do país, conseguimos acompanhar em tempo real o perfil da pandemia no município e assim definir as melhores estratégias de enfrentamento", explicou a diretora de Avaliação de Políticas de Saúde da SMS, Érika Lopes, que coordena o Programa de Vigilância Genômica.

A gestora destaca que o Programa anda junto com a Vigilância em Saúde. O órgão colhe informações importantes dos pacientes diagnosticados com a doença.

"QUEM PROCURA, ACHA"

"Em 12 de dezembro, após investigação epidemiológica, identificamos os primeiros casos suspeitos de contaminação pela ômicron e solicitamos o sequenciamento de suas amostras. A confirmação foi um alerta para todo o estado de Goiás", informou a Superintendente de Vigilância em Saúde de Aparecida, Daniela Ribeiro.

"Desde então, rastreamos os contatos dessas pacientes e ampliamos o sequenciamento. Em 27 de dezembro confirmamos a transmissão comunitária e agora o primeiro óbito. O que deixa claro: quem procura, acha! Se temos confirmações é porque testamos, investigamos e sequenciamos", afirma Daniela.

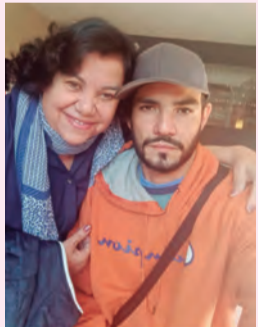
Vitrine

■ **VOCÊ SABIA?**
Abóbora tem betacaroteno que ajuda a manter o bronzeado.

■ **SOS BAHIA** - Quem deseja se juntar à corrente de solidariedade SOS Bahia, o Flamboyant Shopping Center oferece um ponto de coleta, localizado no Piso 3. A iniciativa é coordenada pelo Instituto Alok em parceria com a Cruz Vermelha Brasileira, Escoteiros do Brasil e Instituto Flamboyant e em Goiânia estará disponível para doações físicas até 10 de janeiro.

■ **NOVO CANAL DE COMUNICAÇÃO** - O HGG está usando o WhatsApp para passar informações, dar mais celeridade e facilitar o atendimento dos usuários, de forma mais rápida, através do WhatsApp, número (62) 3209-9800. Os pacientes têm informações sobre consultas, exames, cirurgias, boletins médicos e registrar manifestações junto à Ouvidoria, de segunda a sábado, das 7h às 19h.

Arquivo pessoal



NA TERRA DO TIO SAM - A servidora pública aposentada, ex-Comurg, Neide Galvão, curtiu dias de férias durante o mês de dezembro, com o filho Laerte Ferreira Araújo Junior, residente em São Francisco, na Califórnia (EUA). Além de passar o Natal juntinhos, mãe e filho visitaram San Diego e Los Angeles, que segundo Neide, é a cidade de seus sonhos

Classificados & Editais

(61) 3356-8886 / (62) 3249-8883
(63) 3028-7777 / (64) 3453-8883
editais@gazetadoestado.com.br

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALBER SANTOS DE JESUS, CPF: 022.221.841-00, PROTOCOLO: 125.066 REQUERIMENTO Nº 61321

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALBER SANTOS DE JESUS, CPF: 022.221.841-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, BLOCO B, TERREO, RESIDENCIAL APOLLO, LOTE 22 DA QUADRA 03, JARDIM ÁGUAS LINDAS, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, BLOCO B, TERREO, RESIDENCIAL APOLLO, LOTE 22 DA QUADRA 03, JARDIM ÁGUAS LINDAS, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 66.710 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.743,98 (três mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Águas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JEFFERSON AMADOR ALVES DO NASCIMENTO, CPF: 050.315.011-89, PROTOCOLO: 120.126 REQUERIMENTO Nº 61359

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JEFFERSON AMADOR ALVES DO NASCIMENTO, CPF: 050.315.011-89, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 30-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL THIAGO I, LOTE 30, QUADRA 152, BRASILINHA SUL, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 30-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL THIAGO I, LOTE 30, QUADRA 152, BRASILINHA SUL, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 80.355 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.661,01 (três mil seiscentos e sessenta e um reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobrelaje - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE CARLOS SILVA SANTOS, CPF: 359.036.861-68, PROTOCOLO: 123.515 REQUERIMENTO Nº 60347

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE CARLOS SILVA SANTOS, CPF: 359.036.861-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19, DA QUADRA 27, SITUADO NO RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19, DA QUADRA 27, SITUADO NO RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 16.565 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.356,18 (dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Águas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCIO DA SILVA RODRIGUES, CPF: 047.650.051-60, PROTOCOLO: 125.053 REQUERIMENTO Nº 61255

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCIO DA SILVA RODRIGUES, CPF: 047.650.051-60, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 201, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL CANAPÓLIS XXII, LOTE 14 DA QUADRA 101, CIDADE JARDIM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 201, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL CANAPÓLIS XXII, LOTE 14 DA QUADRA 101, CIDADE JARDIM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 88.518 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.334,03 (três mil trezentos e trinta e quatro reais e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Águas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NAIANI MARIANO DE OLIVEIRA, CPF: 049.903.921-16, PROTOCOLO: 120.124 REQUERIMENTO Nº 61348

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NAIANI MARIANO DE OLIVEIRA, CPF: 049.903.921-16, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 39-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTOS, LOTE 39, QUADRA 14, SETOR AEROPORTO 1º ETAPA, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 39-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTOS, LOTE 39, QUADRA 14, SETOR AEROPORTO 1º ETAPA, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 81.113 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 21.221,80 (vinte e um mil duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobrelaje - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DARLYSSON MOISES CARDOSO RIBEIRO, CPF: 706.300.451-43, PROTOCOLO: 125.055 REQUERIMENTO Nº 61266

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DARLYSSON MOISES CARDOSO RIBEIRO, CPF: 706.300.451-43, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 01, TERREO, RESIDENCIAL CONQUISTA, LOTE 17 DA QUADRA 21, JARDIM QUERENCIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 01, TERREO, RESIDENCIAL CONQUISTA, LOTE 17 DA QUADRA 21, JARDIM QUERENCIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 70.475 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.485,82 (três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Águas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IRAMAR RIBEIRO DA SILVA, CPF: 048.598.481-44, PROTOCOLO: 125.058 REQUERIMENTO Nº 61273

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IRAMAR RIBEIRO DA SILVA, CPF: 048.598.481-44, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL COELHO III, LOTE 02-B DA QUADRA 12-C, ROYAL PARQUE, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL COELHO III, LOTE 02-B DA QUADRA 12-C, ROYAL PARQUE, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 89.401 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.065,96 (três mil sessenta e cinco reais e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Águas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDINALDO DA SILVA DOS REIS, CPF: 040.709.933-63, PROTOCOLO: 125.059 REQUERIMENTO Nº 61276

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDINALDO DA SILVA DOS REIS, CPF: 040.709.933-63, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 101, TERREO, RESIDENCIAL JEK 13, LOTE 16 DA QUADRA 13, JARDIM DA BARRAGEM III, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101, TERREO, RESIDENCIAL JEK 13, LOTE 16 DA QUADRA 13, JARDIM DA BARRAGEM III, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 69.720 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.161,35 (três mil cento e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Águas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILSON RODRIGUES CAMPOS, CPF: 959.263.216-20, PROTOCOLO: 125.064 REQUERIMENTO Nº 61309

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GILSON RODRIGUES CAMPOS, CPF: 959.263.216-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, RESIDENCIAL MELISSA, LOTE 26A-1 DA QUADRA 08, JARDIM ÁGUAS LINDAS II, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, RESIDENCIAL MELISSA, LOTE 26A-1 DA QUADRA 08, JARDIM ÁGUAS LINDAS II, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 65.080 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.410,28 (quatro mil quatrocentos e dez reais e vinte e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Águas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

ANUNCIE O BALANÇO ANUAL DA SUA EMPRESA NO GAZETA

CONSULTE NOSSO DEPARTAMENTO COMERCIAL

ANÚNCIOS
62 3249-8883 | 64 3453-8883
comercial@gazetadoestado.com.br
classificados@gazetadoestado.com.br

Gazeta do Estado

GRANDE CIRCULAÇÃO EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL
www.gazetadoestado.com.br

Publicidade Legal no Jornal Gazeta do Estado

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADRIANA MENDES MENDONÇA, CPF: 004.908.951-07, PROTOCOLO: 120.216 REQUERIMENTO Nº 61981

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **ADRIANA MENDES MENDONÇA**, CPF: 004.908.951-07, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 06-C, RESIDENCIAL ANDRADE HERZOG, LOTE 06, QUADRA 161, JARDIM PAQUETA, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 06-C, RESIDENCIAL ANDRADE HERZOG, LOTE 06, QUADRA 161, JARDIM PAQUETA, PLANALTIMA GO QUADRA 04, MR-02, LOTE 34, SETOR LESTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 77.437 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 28.946,50 (vinte e oito mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobrelaja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCAS DA SILVA SOUSA, CPF: 053.073.271-88, PROTOCOLO: 120.230 REQUERIMENTO Nº 61999

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **LUCAS DA SILVA SOUSA**, CPF: 053.073.271-88, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 402, BLOCO C, 3º ANDAR, TIPO B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 402, BLOCO C, 3º ANDAR, TIPO B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTIMA GO QUADRA 13, MR-05, LOTE 30, SETOR NORTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 75.657 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 19.122,40 (dezanove mil cento e vinte e dois reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobrelaja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SILVANA RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 054.307.181-22, PROTOCOLO: 120.240 REQUERIMENTO Nº 62012

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **SILVANA RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF: 054.307.181-22, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 29-B, LOTE 29, QUADRA 03, MR-03, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GIRASSOL, SETOR SUL, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 29-B, LOTE 29, QUADRA 03, MR-03, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GIRASSOL, SETOR SUL, PLANALTIMA GO QUADRA 03, LOTE 75, VILA MULTIRÃO, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 76.919 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 21.369,60 (vinte e um mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobrelaja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUZIANO CAMPOS DA SILVA, CPF: 284.230.201-00, PROTOCOLO: 120.241 REQUERIMENTO Nº 62014

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **LUZIANO CAMPOS DA SILVA**, CPF: 284.230.201-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 204, BLOCO I, 1º ANDAR, TIPO A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARA 98-A, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 204, BLOCO I, 1º ANDAR, TIPO A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARA 98-A, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTIMA GO QA 8, MC, LOTE 02, CASA 03, SETOR NORTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 75.747 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.788,71 (cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobrelaja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR, o Oficial.

Gazeta do Estado

A notícia do jeito que você precisa!

The advertisement features a central laptop displaying the Gazeta do Estado website interface, which includes a navigation menu, a main news article about a Japanese competitor winning a fishing tournament, and a weather widget for Goiânia. To the left, a tablet shows a similar view with a different article. In the foreground, a smartphone displays the mobile version of the site. On the right, a newspaper clipping is shown with a large headline: 'Governo de Goiás e Iphan anunciam R\$ 7 milhões para recuperação da Chefatura de Belóia'. The background is a dark blue gradient.

Leia e anuncie!

61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO)
63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)

<p>Gazeta Gazeta Multiplataforma LTDA CNPJ: 17.766.906/0001-14 Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05, Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO</p>	<p>DIRETOR PRESIDENTE Adão dos Reis Gonçalves adao@gazetadoestado.com.br</p> <p>COMERCIAL Tel: (62) 3249-8883 comercial@gazetadoestado.com.br</p>	<p>PUBLICAÇÃO LEGAL Tel: (62) 3249-8883 editais@gazetadoestado.com.br</p> <p>REDAÇÃO redacao@gazetadoestado.com.br</p>	<p>DISTRIBUIÇÃO go@gazetadoestado.com.br df@gazetadoestado.com.br</p> <p>DIREÇÃO GRÁFICA Érika Sandra</p>	<p>DIAGRAMAÇÃO Gabriela Nunes</p> <p>DIREÇÃO DE JORNALISMO Adão Gonçalves MTB 3719/GO</p>	<p>EDITOR DE REPORTAGEM Luís Carlos Castro MTB 3697/GO luisgazetadoestadogo@gmail.com</p>
---	---	--	---	---	--

Matérias e artigos assinados não representam a opinião do jornal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO**

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 001/2022
Tipo - Menor Preço por Item
Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR A SEREM DISTRIBUÍDOS PELA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data de abertura: 19/01/2022 às 14:00 horas.
O Edital e maiores informações poderão ser obtidas com a Pregoeira, na Rua 03 Quadra 07 lote 01, Área Especial - Cocalzinho de Goiás, fone: (62) 3339-1538.
Cocalzinho de Goiás, 07 de janeiro de 2022.
Regina Maria Soares
Pregoeira

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022**

O MUNICÍPIO DE CALDAZINHA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 21 de janeiro de 2022, às 09:00 horas, em sua sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 476, Centro, Caldasinha, Goiás, licitação, modalidade Pregão Presencial, objetivando a Aquisição eventual e sob demanda de pneus novos para carros leves, para atender o Município de Caldasinha/GO. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.caldazinha.go.gov.br. Caldasinha, 06 de janeiro de 2022.
Evani Esteves Borges
Pregoeira

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 01/2022**

O MUNICÍPIO DE CALDAZINHA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 27 de janeiro de 2022, às 14:00 horas, na garagem Municipal, Caldasinha, Goiás, licitação, modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, objetivando leilão de veículos pesados e leves, utilitários, máquinas e sucatas diversas, inservíveis à Administração Municipal, Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.caldazinha.go.gov.br. Caldasinha, 06 de janeiro de 2022.
Evani Esteves Borges
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO**

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 001/2022
Tipo - Menor Preço por Item
Objeto: FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO, IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SOFTWARES.
Data de abertura: 19/01/2022 às 8:30 horas.
O Edital e maiores informações poderão ser obtidas com a Pregoeira, na Rua 03 Quadra 07 lote 01, Área Especial - Cocalzinho de Goiás, fone: (62) 3339-1538.
Cocalzinho de Goiás, 07 de janeiro de 2022.
Regina Maria Soares
Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO THERMAS PARADISE RESIDENCE SERVICE

Por este instrumento ficam CONVOCADOS os senhores condôminos do CONDOMÍNIO THERMAS PARADISE RESIDENCE SERVICE para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia 22/01/2022 (sábado) às 13h30, em primeira convocação, com 2/3 dos condôminos representados, e em segunda convocação, às 14h00, com o mesmo quórum (2/3), conforme exigência da parte final do art. 1.353 do Código Civil, para votarem a ALTERAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da CONVENÇÃO CONDOMINIAL DO CONDOMÍNIO THERMAS PARADISE RESIDENCE SERVICE, inscrito no CNPJ/MF pelo nº 08.583.070/0001-21, situado na Avenida Goiás, esquina com Rua São Paulo, Bairro Esplanada do Rio Quente, na cidade de Rio Quente (GO), Embasam a CONVOCAÇÃO os art. 1.355 do Código Civil, e artigos 21, inc. XVI e art. 33, inc. II da Convenção do Condomínio. Na eventualidade da não obtenção do quórum qualificado para abertura dos trabalhos na segunda convocação, a AGE poderá se converter em Assembleia Permanente, ressaltando que a assembleia será realizada na FORMA VIRTUAL, através do acesso ao link seguinte: <https://app.assembleiafacil.com.br/acesso/login>, como também será usada a Plataforma Zoom junto com o da Assembleia Fácil, e o endereço que estará disponível a partir do dia 07/01/2022 para consulta de documentos anexados. A AGE terá a seguinte ordem do dia:
1) Apresentação da Comissão constituída legalmente para discussão das alterações e atualização das cláusulas da Convenção Condominial do Condomínio Thermas Paradise Residence Service;
2) Apresentação do Relatório de Trabalhos pelo Presidente da Comissão;
3) Votação para aprovação ou reprovação das alterações propostas que foram disponibilizadas para consulta com antecedência pelo link <https://app.assembleiafacil.com.br/acesso/login>.
Observações:
a) Somente terá direito a voz e voto o condômino adimplente com as obrigações condominiais, nos termos do art. 1.335, inc III do Código Civil.
b) É lícito ao condômino fazer-se representar por Procurações (art. 33, § 5º).
c) Não havendo esgotamento da pauta do dia, a AGE poderá ser declarada permanente, com agendamento de data para o seu prosseguimento.
Obs.: Para conhecimento de TODOS os Condôminos, a MINUTA da Convenção com as alterações discutidas pela Comissão estarão disponíveis para consulta a partir do dia 07/01/2022, no link seguinte, que será também o da realização da AGE convocada: <https://app.assembleiafacil.com.br/acesso/login>. Solicitamos a todos que acessem e leiam esta Minuta para que a AGE transcorra sem imprevistos.
Rio Quente, 05 de janeiro 2022.
Irá Parreira Alves - Síndica
Condomínio Thermas Paradise Residence Service

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO**

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 002/2022
Tipo - Menor Preço Global
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.
Data de abertura: 20/01/2022 às 8:30 horas.
O Edital e maiores informações poderão ser obtidas com a Pregoeira, na Rua 03 Quadra 07 lote 01, Área Especial - Cocalzinho de Goiás, fone: (62) 3339-1538.
Cocalzinho de Goiás, 07 de janeiro de 2022.
Regina Maria Soares
Pregoeira

Broto Comércio de Combustíveis LTDA, portador do CNPJ: 42.918.970/0001-10, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO- SEMARH/LUZ, as Licenças de Instalação e Funcionamento Para Posto Retalista de Combustíveis Para Veículos Automotores, situado na Quadra 18, Lote 1A, Vila Juracy - Luziânia-GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
CAMILA RIBEIRO DE SOUSA AZEVEDO, CNPJ: 43.150.417/0001-43, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO A LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA NOVO TANQUE DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SITUADO NA RUA CAPITÃO ALCANTARA, Nº 35, JARDIM DAS AMÉRICAS 3ª ETAPA, ANAPÓLIS /GO.



AVISO PARA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAZINHA, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Caldasinha, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 12.225.915/0001-84, nesse ato representado pela Gestora Sra. Luiza Dayana Marques, faz saber aos interessados, que estará recebendo a partir do dia 07 de Janeiro de 2022, das 8h às 17h, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida Bernardo Sayão Qd.25 APM - Centro, Caldasinha, Goiás, a formalização de adesões para o Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviço na Área da Saúde para atuar junto às unidades de saúde do município visando suprir a demandas do Município no exercício de 2022, a saber: Médico PSF, Médico Clínico Geral plantonista, Médico do Trabalho, Médico Pediatria, Médico Neuropediatria, Enfermeiro PSF, Enfermeiro Plantonista, Técnico em Enfermagem, Cirurgião Bucal, Auxiliar de Saúde Bucal, Assistente Social, Psicólogo, Nutricionista, Fisioterapeuta, Farmacêutico, Técnico em Laboratório, Nutricionista, Médico Psiquiatra, Fonoaudiólogo Clínico e Fonoaudiólogo com especialidade em teste da orelhinha. Caldasinha, 06 de janeiro de 2022.
Luiza Dayana Marques
Secretária de Saúde de Caldasinha - Goiás



Goiânia (62) 3249-8883
Brasília (61) 3356-8886
Palmas (63) 3028-7777
Caldas Novas (64) 3453-8883.
editais@gazetadoestado.com.br

SOLO 5 **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

1º LEILÃO: 20 de Janeiro de 2022, às 10h00min. 2º LEILÃO: 31 de Janeiro de 2022, às 15h30min. (horário de Brasília)
ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem do conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E/OU ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Contrato Por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nº 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, Nº 070082230005330, datado em 28/02/2014, firmado com a Fiduciária MARCELO LOPES SILVA, portador da cédula de identidade nº 2978365-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 577.763.181-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com SIRLEY EVANGELISTA DO PRADO LOPES, portadora da cédula de identidade nº 713708-SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 492.262.311-68, residentes em Porangatu/GO, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 605.197,44 (Seiscentos e cinco mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por Apartamento de nº 406 - Box 17171A, do RESIDENCIAL SPAZIO GRAN VILLE, situado na Avenida Engenheiro Eurico Viana com a Rua Teresina e Rua São Luiz, Qd. 01 Lote 01, 02, 03, 15, 16, 17, Alto da Glória, Goiânia/GO, Alto da Glória, Goiânia/GO, com a área total de 152.145m², área privativa coberta de 76,30m², área privativa descoberta 31,49m² e área comum de 44,355m², melhor descrito na matrícula nº 58.678 do Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia/GO, Cadastro Municipal: 1.011.914-7, imóvel ocupado, venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 278.976,89 (Duzentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Se o caso, o leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar na Loja SÓLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net), e se habilitar com antecedência de 24 horas (antes do início do leilão). Em virtude da pandemia da COVID-19 o evento será realizado exclusivamente on line através da Loja SÓLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e do SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net). Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NA LOJA SÓLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) E NO SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net). Informações: 11-4950-9400 / imoveis.sar@superbid.net (17239 - Dossê).

Gazeta do Estado

A notícia do jeito que você precisa!

Leia e anuncie!

61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO)
63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)

Clássicos Sertanejos

luziânia 98.1 FM

[@ /LUZIANIAFM](https://www.facebook.com/luzianiafm) 9 3601-4573 [LUZIANIAFM.COM.BR](http://www.luzianiafm.com.br)

PROTESTE CONTRATOS DE ALUGUEL E ENCARGOS CONDOMINIAIS.

Simplifique sua busca pelo pagamento e envie a protesto documentos que comprovem créditos decorrentes de aluguel, como taxas de condomínio.

Acesse: ieptbgo.org.br e saiba mais

CARTÓRIOS DE PROTESTO GO
INSTITUTO DE PROTESTO - IEPTB

GOIÂNIA

Acolhimento de crianças
afastadas do convívio familiar

Divulgação



Residencial Professor Niso Prego promove proteção integral de crianças de 0 a 12 anos alvo de medida protetiva

HIAGO MIGUEL - A Prefeitura de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (Sedhs), realiza o acolhimento de crianças de 0 a 12 anos afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva, que tiveram seus direitos violados, seja em virtude de abandono, maus-tratos, negligência ou mesmo se o responsável encontra-se temporariamente impossibilitado de cumprir a função de cuidar e proteger.

O acolhimento institucional provisório, por meio

de medida protetiva de acolhimento institucional (ECA, Art. 98), é realizado no Residencial Professor Niso Prego, abrigo municipal administrado pela Sedhs que atualmente acolhe 20 crianças. Destaca-se como objetivo da instituição, ações diretamente relacionadas à garantia da proteção integral da criança.

Secretário de Desenvolvimento Humano e Social, Zé Antônio destaca a importância do trabalho prestado no espaço. “Nós sabemos a importância desta unidade e quanto o trabalho realizado aqui por todos os profissionais envolvidos é importante para essas crianças, que precisam de amor, carinho e atenção”, afirma.

Ele destaca que são trabalhos de desenvolvimento pessoal e social da criança

acolhida, bem como a construção, ressignificação de valores, expressão de sentimentos e fortalecimento dos vínculos familiares, além do apoio técnico ao Juizado da Infância e Juventude.

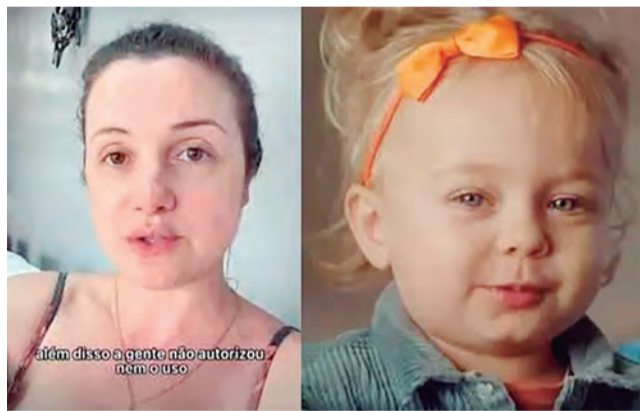
“É nosso dever garantir a dignidade e o conforto das crianças que estão temporariamente afastadas do convívio familiar e são acolhidas em nosso abrigo”, ressalta o prefeito de Goiânia, Rogério Cruz.

O trabalho visa reinserir a criança na família de origem, extensa, ou em último caso, quando esgotadas todas as possibilidades, a colocação da criança em família substituta, que é a adoção. Esse processo é coordenado pelo Juizado da Infância e Juventude, realizado através do Cadastro Nacional.

Mãe de bebê Alice reclama de uso indiscriminado de imagem da filha após comercial de banco

Conhecida nas redes sociais pela desenvoltura ao repetir palavras corretamente, bebê Alice, de dois anos, fez um comercial de fim de ano de um banco bater recorde de audiência. E se a dobradinha com Fernanda Montenegro emocionou de um lado, o vídeo foi suficiente para surgirem memes, e outros fins, usando o rosto da criança. Isso fez com que Morgana Seco, mãe da estrela mirim, usasse as redes sociais para desabafar sobre o assunto.

“Faz muitos dias que estou recebendo muitos memes com o rosto da Alice. A maioria deles são inocentes, são até engraçados, mas alguns deles não são. E é sobre eles que queria falar. Queria deixar claro que a gente não deu autorização para nenhum deles e a gente não concorda em associar a imagem da Alice com fins políticos ou religiosos, por exemplo. Além disso, a gente não autorizou nem o uso dela de empresas ou de institui-



ções (obviamente isso não se aplica a empresas que temos contrato comercial, essas estão autorizadas dentro dos termos de contrato). Então a gente também não autoriza campanhas de divulgações”, disse Morgana, em vídeo publicado no Instagram.

No comercial oficial, Alice repete palavras ditas por Fernanda Montenegro, como “esperança”, “respeito”. Boa parte dos memes utiliza o rosto da criança para legendar com outras palavras não ditam por ela, trocando o “r” pelo “l”,

como o bebê faz, para gerar humor, como ocorreu na palavra “desespelo (desespero, para indicar o valor da fatura do cartão de crédito).

“Então, eu vim aqui pedir a vocês bom senso na hora de postar e se estiver em alguma dessas situações que mencionei, por favor não postem. Se verem post com esses tipos de conotação, peçam para excluir. Óbvio que eu não consigo pedir para todo mundo excluir, mas se me ajudarem já dá uma mão”, continuou Morgana.

JORNAL DA GAZETA EDIÇÃO DO ALMOÇO

Apresentador Leonardo Miguel conversa com Deputado Estadual em Goiás, Alysso Lima

O jornal da gazeta - edição do almoço acontece de segunda à sexta, 12:30



FLORA ALVES - Nesta quinta-feira (06), o apresentador do Jornal da gazeta - edição do almoço, Leonardo Miguel, conversou com o Deputado Estadual Alysso Lima sobre o Pedágio nas rodovias e diversos outros assuntos.

Alysso Lima é um jornalista, empresário e político brasileiro, filiado ao Solidariedade. Em 2018, foi eleito deputado estadual em Goiás e atualmente é candidato à prefeitura de Goiânia pelo Solidariedade.

Os novos pedágios que podem vir a Goiás nos próximos

meses tem sido alvo de grande debate entre a população, Alysso afirma que propõe a união da sociedade para evitar que sejam implantados mais pedágios no Estado. Em Goiás há cinco pedágios, há previsão de abertura de mais cinco em 2022 e foi confirmado a possibilidade de mais doze.

Segundo ele, o movimento “Pedágio não”, popularmente conhecido nas redes sociais pela hashtag “#pedágionão”, é uma parceria entre os estados do Brasil que iniciou-se no Paraná. Na Assembléia Le-

gislativa de Goiás, Alysso é o único deputado que apoia o movimento.

Em relação ao ano de 2021, o deputado afirma que na Assembléia Legislativa foi um ano complicado pois a pandemia refletiu em todos os ambientes do Brasil. “A proximidade com cidadão, a participação direta foi frejada, mas independente disso estivemos focados em colaborar com Goiás”, diz ele.

Esses e outros assuntos foram debatidos na entrevista, para assistir completa acesse o GazetaPlay.



No Jornal da Gazeta Edição do Almoço desta quinta-feira, 06, O apresentador Leonardo Miguel conver-

sou com a treinadora, Flávia Janaina Araujo. Na ocasião, Flávia falou sobre a importância da atividade física

ca para a saúde. Para assistir esta entrevista acesse o portal no YouTube gazetaplay.

ITÁTILA MOURA

O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR,
ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL

